CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6045 , DE 19 DE Setembro DE 2024.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DAS FORÇAS ARAMADAS - ARFAr.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Reservistas das Forças Armadas – ARFAr, com sede na Rua Doutor Mario Ramos, 58, Sala 201, Centro, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE Setembro DE 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1936 de 24 / 09 / 24